



2.2 Certidão comprobatória de que o(a) magistrado(a) figura na primeira quinta parte da lista de antiguidade, aprovada por esta Corte de Justiça, a qual deverá ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça (inciso II, art. 1º da Resolução TJAM n.º 53/2024);

2.3 Certidões comprobatórias de não haver sido punida, nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura, que deverão ser apresentadas pela Secretaria do Tribunal Pleno e pela Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça (art. 3º, inciso IV, da Resolução CNJ n.º 106/2010 e inciso IV, art. 1º da Resolução TJAM n.º 53/2024).

As certidões mencionadas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, nos termos da Resolução TJAM n.º 53/2024.

O certame observará o disposto no art. 93, II, "b", da Constituição Federal, exigindo-se, para tanto, o cumprimento do interstício de 2 (dois) anos de exercício na respectiva entrância e a integração na primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de inexistência de candidatos que preencham tais requisitos.

Os critérios definidos neste edital serão aferidos ao longo dos últimos 24 meses que antecederem à data final para inscrição ao certame, nos termos do art. 10, da Resolução TJAM n.º 12/2010 e do art. 4º, § 1º, da Resolução CNJ n.º 106/2010.

Caberá ao(à) magistrado(a) interessado(a) a responsabilidade de verificar a juntada dos documentos apresentados pela Administração, bem como o acompanhamento de seu processo de inscrição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, data registrada no sistema.

assinatura eletrônica

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme dados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 055/2026

Número da Contratação: 157/2026

Processo Administrativo nº. 2026/000010815-00

UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na captação e gravação de áudio, imagem e transmissão on-line de eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Envio das Propostas: a partir de 27/07/2026, pelo site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: 10/08/2026, às 10h00 (Horário de Brasília)

Realização do Certame: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente nos sites www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 23 de julho de 2026.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 053/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de publicação de avisos de licitação e demais matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em jornal diário de grande circulação, preferencialmente em formato digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2026/000023352-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 01.527.405/0001-45**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 97.110,00** (noventa e sete mil cento e dez reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 6687985 do SEI.